



**PORTARIA GABINETE Nº 150/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor na Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a gratificação de apoio Administrativo do percentual de 50% para 100%, (cem por cento), da servidora, Sra. **PÂMELA DA SILVA SANTOS**, matrícula 91.099-3, titular do cargo de escriturária, a contar de 01 de novembro de 2022. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.

137  
*MACRMCristovão*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita *Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*28/11/22*  
*91.099.3*  
Funcionária